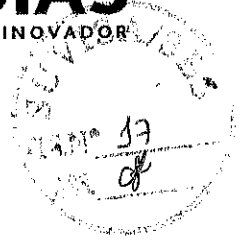




**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº 1065/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010023073, de 27/09/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **06.626.253/0858-07** localizada à Quadra 482, SN, Lt. 17, Parque Estrela Dalva VI (Pedregal), Novo Gama-GO, CEP 72.860-445, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

constante no verso da fl. 01 deste processo. - DA VIGÊNCIA: 19/10/2016 a 13/07/2017 - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016 - DO VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 79.190,35 (setenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1004.12.365 - 2006.1403-4.4.90.51-101 | 01.1004.12.365.2006.1403-4.4.90.51 - 123 - SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: DAISE LUCID DA SILVA MARTINS, como Ordenadora de Despesas; ANTONIO ACACIO DE FREITAS, como Gestor do Contrato; EDUARDO GOMES DA SILVA, como Fiscal do Contrato. Pelo Contratado: HAMILTON EDUARDO CREMA MIRANDA

74.593

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
 ESTADO DE GOIÁS
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Ocidental, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais legislações pertinentes CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, para a entrega de documentação, análise e posterior convocação para posse, que deverá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal, sito à SQ 10 QD 08 AVE ED. CÂMARA - SETOR ADM - CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-461, no período de 24 a 26 de Dezembro de 2016, no horário das 08h00min às 12h00min.

1 - Candidatos aprovados, respectivos cargos e classificações:

I - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE VIGILÂNCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	22066	RAFAEL LEOPOLDO GOMES DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	20346	RAFAEL PEREIRA LOPES

II - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ESCRITURÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5º	20578	GUSTAVO MACHADO MOTA BRITO
6º	21757	FRANCISCO PEDRO BARRETO VASCONCELOS

2 - Documentação necessária que deverá ser apresentada em cópia autenticada:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- D2 (duas) fotos 3x4;
- Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de reservista (quanto do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (folha onde consta o número da carteira, foto e qualificação civil do trabalhador);
- A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional, que deverá ser expedido por médico do trabalho;
- Carteira Profissional ou inscrição no órgão de classe quando exigido pelo Edital;
- Cópia do Diploma, quando exigido pelo Edital;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto acumulados permitidos pela Lei;
- Atestado de antecedentes criminais;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cidade Ocidental/GO, 18 de Dezembro de 2016.

JOSE DIVINO DOS SANTOS
 Presidente

74.570

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA PAD Nº 296/2016-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Ana Maria Azara Rodrigues, CPF nº 315.117.001-20, estatuária, ocupante do cargo de Enfermeira, dos Quadros da Secretaria de Estado da Saúde, lotada à época dos fatos na Regional de Saúde Pirenópolis, do acatamento do ter suposto crime cometido a transgressão disciplinar prevista no art. 303, Inciso XIII e XXIII da Lei nº 10.460/98.

Parágrafo Único - A presente decisão possui efeito no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 20150001002856, que culminou no Relatório nº 00252016-70CPAD/GAB/SES-GO, de Jure nº 2º Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual aprovou que não constou elementos suficientes para caracterizar o crime da transgressão pelas quais a servidora supracitada foi denunciada.

Resolvido o que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PGC nº 003234/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005196/2016, os quais concluíram pela legalidade dessa.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte do Secretário Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificação e realização de devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2º CPAD, para que esta tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e identifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Fecho isto, arquive-se.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

LEONARDO MOURA VIEIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 297/2016-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à servidora Leidim Alves Souto, estatuária, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 804.896.301-97, lotada à época dos fatos no Hospital de Urgências de Goiânia, e pena de SUSPENSÃO pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 315, § 1º da Lei nº 10.460/98.

Parágrafo Único - Foi declarado possui emprego na orientação da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, contida no Relatório nº 042/2016 - 1ª CPAD - BBS/GO, exarado nos autos de nº 201500010003544, no qual aprovou a pena, por parte desta, das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 303 Incisos XIII, XVI, XXIX e XXXIII, da Lei 10.460/98, bem como na Portaria PA nº 004025/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005157/2016, de letra da Procuradoria-Geral do Estado, os quais concluíram pela legalidade do presente procedimento.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte do Secretário Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificação e realização de devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPAD, para que esta tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e identifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Fecho isto, arquive-se.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

LEONARDO MOURA VIEIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 301/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 344/98-SVS/MS e nº 00699-SVS/MS, Art. 124, Parágrafo Único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201600010018990, do 22/08/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 06.626.253/0768-77 localizada à Av. JK, SN, Qd. 09 Lt. 19, Bairro Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP 72.915-009, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 944/98-SVS/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VIEIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 302/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 344/98-SVS/MS e nº 00699-SVS/MS, Art. 124, Parágrafo Único, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201600010023073, de 21/09/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 06.626.253/0858-07 localizada à Quadra 482, SN, Lt. 17, Parque Estrela Dalva V1 (Podragal), Novo Gama-GO, CEP 72.850-445, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 944/98-SVS/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VIEIRA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016-SES/GO.

Processo nº: 201600010006600.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: aquisição de 17 (dezesete) veículos, do tipo furgão,

destinados a atender a SES/GO.

Valor estimado do contrato: R\$ 1.281.800,00

Dotação: 2850.10.305.1028.2140.04.24.

Data de assinatura: 16/12/2016.

Vigência: início em 16/12/2016 e término em 12 (doze) meses

após a entrega definitiva dos veículos.

Signatários:

Weller Jorge Cintra Júnior
 PROCURADOR DO ESTADO/CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL
 Leonardo Moura Vieira
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 Vinícius Borges Ferreira
 SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/2016.

Processo: 201600010000248

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresas	CNPJ	Itens Adjudicados
Costa Camargo Comércio de produtos hospitalares LTDA	36.326.157/0001-34	04,08.
BSB Comércio de produtos hospitalares S.A.	05.777.772/0001-58	07,08

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	(57824) Finasterida 5mg com rev. CT BL AL PLAS INCX30 Fabricante: Eurofarma Marca: Genérico Reg. Anvisa:1004308160021 Procedência: Nacional	5.000	Cps	0,70	3.500,00
06	(47233) Oxelato de Escitalopram 10mg com rev. CT BL AL PLAS TRANS X 30 Fabricante: Eurofarma Marca: Esc Reg. Anvisa:1004310820039	1.000	Cps	0,49	490,00
07	(58990) Succinato de Solifenacina 10mg Nome comercial: Visicare Marca: Astellas Registro MS:1.7717.0002.0100 Procedência: Holanda	5.000	Und	3,89	19.450,00
08	(67936) Succinato de Solifenacina 5mg Nome comercial: Visicare Marca: Astellas Registro MS:1.7717.0002.0046 Procedência: Holanda	5.000	Und	3,18	15.900,00
Valor Total					R\$ 39.340,00

Itens desertos: 01,02,03.

Item fracassado: 05.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.488/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 289, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gêrnica de Licitações, Contratos e Convênios-GLCC/SGPF/SES-GO

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 19/2014/SES-GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPÓLIS, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 201400010003551

Tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos previstos (fl. 395) e com fundamento no que previnha o inciso VII, Art. 62, da Lei estadual nº 17.928/2012, e parágrafo terceiro da cláusula décima do convênio nº 19/2014 -